

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SINPRO-RIO E MOVIMENTO ARTICULAÇÃO INFÂNCIAS**

### **Carta Aberta ao CNE e à sociedade**

A Comissão de Educação Infantil do Sinpro-Rio e o Movimento Articulação Infâncias vêm se posicionar em relação à Proposta de Parecer do CNE sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais, durante o período de pandemia da Covid-19. (Termo Referência/Edital de Chamamento (MEC/CNE- 17/04/2020)

Com base em definições expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil/DCNEI,2009, assim como na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017), afirmamos que as atividades não presenciais não devem ser assumidas na educação de crianças, desde bebês, porque não possibilitam que as brincadeiras e interações se mantenham como norte dos projetos pedagógicos. Afirmamos que apostilas, vídeos, conteúdos descontextualizados diante das plataformas on-line não são adequados à educação infantil porque não asseguram papel ativo das crianças na vivência de diferentes experiências e desafios.

Alinhamos, aqui, outros argumentos no sentido de que o CNE se posicione contrariamente à utilização de estratégias de educação não presencial, especialmente na Educação Infantil e flexibilize o calendário escolar, diante do quadro que a sociedade está vivendo neste momento (a pandemia):

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB/1996 não prevê o uso de atividades e práticas similares à Educação à Distância na Educação Infantil.
- O Manual de Orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o uso saudável de telas, tecnologias e mídias nas creches, berçários e escolas explica os riscos da exposição à internet e redes sociais à saúde de crianças nesta faixa etária.
- A deliberação nº 376/2020 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro afirma que a reposição das aulas suspensas na Educação Infantil, em função do isolamento social, deverá ser feita somente de forma presencial.
- A discrepância de condições de acesso à internet e aos equipamentos necessários ao trabalho on-line, tanto para professor/a quanto para crianças, nas redes pública e privada, podem causar, ainda, um aprofundamento nas desigualdades de oportunidades educacionais oferecidas às crianças e jovens. Pois a proposta de educação não presencial estaria na contramão da função sociopolítica da Escola, que deve garantir a promoção de “igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância” (DCNEI, 2009, art. 7º, V)
- A LDB/1996 (art. 31) prevê a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) dos 200 dias letivos e 800 horas anuais para as crianças da Educação Infantil (Art. 31); mas esta carga horária não constitui pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental (DCNEI/2009, art. 5º § 4º).

- Na Educação Infantil, não se justifica o argumento de evitar **“perda” de ano letivo**, pois os procedimentos para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das crianças não têm objetivo de seleção, promoção ou classificação para a etapa subsequente (DCNEI, art. 10).
- A continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças deve respeitar as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental (DCNEI, art. 11)
- É necessária a criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança, no caso, a transição casa/instituição de Educação Infantil (DCNEI, art. 10, III)

Todos os argumentos anteriores nos levam a afirmar que não faz sentido manter o calendário letivo/frequência de crianças, muito menos neste momento de calamidade pública, em que o Covid-19 desorganiza a vida familiar, traz inseguranças e medos, impõe novos desafios e tarefas aos adultos. Estes, muitas vezes, são também professoras e professores que não estão devidamente preparados para o domínio das ferramentas de EAD, muito menos para orientar seus próprios filhos e filhas em relação ao uso dessas ferramentas.

As crianças, como nós, estão confinadas! O fundamental agora é que elas disponham de condições de alimentação e higiene para se manterem saudáveis para resistir à pandemia; que sejam escutadas e possamos lhes oferecer jogos e brincadeiras, atividades que possibilitem a sua expressão plena, criativa; que as incentivemos a colaborar em afazeres domésticos, na medida de suas possibilidades; que se envolvam e que sejam cuidadas em ambientes familiares saudáveis e seguros.